

Markun e Jordão ^{profissão} criticam diploma para jornalista

Da Redação da Folha

O editor-chefe do "Jornal da Record", Paulo Markun, 33, disse anteontem, às 17h30, por telefone à Folha, que é favorável ao fim da obrigatoriedade de diploma universitário específico em Jornalismo para o exercício da profissão de jornalista. Segundo Markun, deveria haver algum tipo de processo de adaptação para o jornalista ingressar no mercado de trabalho, como, por exemplo, um curso de extensão universitária em jornalismo, sem, contudo, que haja obrigatoriedade da obtenção deste título para que o jornalista possa exercer a profissão. Markun acha que o bom profissional, diplomado ou não, deve disputar em igualdade de condições uma vaga no mercado de trabalho.

27 ABR 1986

Fernando Pacheco Jordão, 49, editor de Internacional da revista "Veja", por sua vez, disse, anteontem, que o Comitê Temático sobre Direitos da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, trouxe para o primeiro plano do debate uma questão que, na sua opinião, é secundária, ao decidir a favor do fim da obrigatoriedade de diploma universitário específico para o exercício da profissão de jornalista. Pacheco afirmou que "a questão principal deveria levantar o debate sobre os meios de se democratizar o acesso aos meios de comunicação, sobretudo rádio e TV, porque são concessões de serviço público, diferentes da imprensa escrita em geral, onde a propriedade do veículo é privada". Segundo Pacheco, a Comissão não deveria entrar na particularidade de nenhuma profissão a nível da Constituição.

FOLHA DE SÃO PAULO

Na sua opinião, embora a questão da obrigatoriedade do diploma de jornalista seja secundária, ele disse que "em um país, onde a proporção da população que consegue chegar a universidade é tão pequena, a obrigatoriedade do diploma acaba sendo uma forma de elitizar a profissão, que, em princípio, deveria ser aberta a todos, por ser a forma de manifestação da opinião do povo". Pacheco Jordão acrescentou que "se a população não tem acesso aos meios de comunicação, porque não tem curso universitário, isto torna-se antidemocrático". Para ele a profissão de jornalista não exige uma especialização, e o fato de um jornalista não ter o diploma não é impedimento para que ele possa exercer a profissão. Pacheco ainda afirmou que é jornalista há 29 anos e que não possui diploma de jornalismo.

'Comissão ilegítima'

Laurindo Leal filho, 41, professor do Departamento de Sociologia da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA) e da Pontifícia Universidade Católica (PUC), disse ontem, às 12h30, por telefone, que é contra a decisão do Comitê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Segundo Leal F., o tema não é constitucional e a Comissão exorbitou de suas funções. Leal disse que a exigência do diploma dever ser mantida e que, na sua opinião, os empresários reunidos na Sociedade Interamericana de Imprensa, esperam, na verdade, que, com o fim da exigência do diploma, possam retornar à condição de reconquistar o monopólio político de decisão sobre quem deve e quem não deve ser jornalista.

ANC - COM
X
ANC 88
Pasta Jan/Maio 86
129

CONFIDENCIAL